



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1960 / 2012

**Concede quinquênio ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Evando Mendes Teixeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido no período de 03/08/2007 a 02/08/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

  
**VEREADOR JOÃO MACEDO**  
Presidente

